

Edital N° 51/2023

PROCESSO N° 04600.001412/2023-53

EDITAL N° 51 DE 9 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o constante dos autos do processo 04600.001412/2023-53 e o disposto no edital nº 44, de 25 de abril de 2023, que torna pública abertura de processo seletivo para servidores para ocupação de 01(uma) vaga para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (Gaeg) Nível Intermediário da Coordenação-Geral de Seleção e Certificação de Competências, e 01(uma) vaga para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (Gaeg) Nível Intermediário da Coordenação Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologia e Prêmios (GNova Inovação Aberta), da Diretoria de Inovação (GNova), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), resolve:

1. Prorrogar o período de inscrição do Edital nº 44, de 25 de abril de 2023, conforme a seguir especificado:

- a. O subitem 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação "A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, até o dia **15/05/2023**, no seguinte endereço eletrônico <https://bit.ly/selecaoGNova2023>".
- b. O subitem 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação: "O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **15/05/2023**"

2. Alterar o Cronograma Provável, item 9 do Edital, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	ETAPA
26/04 a 15/05/2023	Período de Inscrição e recepção dos documentos de participação no processo seletivo
16 e 17/05/2023	Análise e triagem dos documentos encaminhados
18 e 19/05/2023	Análise curricular
22 e 23/05/2023	Agendamento de entrevistas
24 a 31/05/2023	Realização de entrevistas online
06/06/2023	Divulgação do resultado

3. Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

BETÂNIA LEMOS
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 09/05/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0689226** e o código CRC **89B1F977**.